Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata,torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) Auto Posto Veredas de Carangola Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carangola/MG, Protocolo n° 4031/2021; com vencimento: 13/08/2031. 2) Quanta Geração S/A, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Tombos/MG, Protocolo nº 565/2022; com vencimento: 04/02/2032. 3) Industria e Comercio Agropecuária Rio Pomba Ltda, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Rio Pomba/MG, Protocolo nº 577/2022; com vencimento: 07/02/2032; 4) Sandra De Moura Serafim Ribeiro, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pedra do Anta/MG, Protocolo n° 431/2022, com vencimento em: 01/02/2032; 5) Nova Serra e Mar Comercio Atacadista E Varejista De Pescados LTDA, Preparação do pescado, Matias Barbosa/MG, Protocolo n° 418/2022, com vencimento em: 01/02/2032; 6) Rodrigo Mayrink Barbosa, Avicultura, Jequeri/MG, Protocolo n° 482/2022, com vencimento em: 02/02/2032; 7) Posto JWMM EIRELI, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bicas/MG, Protocolo n° 453/2022, com vencimento em: 02/02/2032; 8) Luiz Paulo Da Mota Belo/Fazenda Pedra do Índio, Avicultura, Desterro do Melo/MG, Protocolo n° 596/2022, com vencimento em: 08/02/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

08 1590803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Mineracao Santo Antonio Ltda/Fazendas São Gonçalo, Palmeiras e Mangueira - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - São Gonçalo do Abaeté/MG. Processo: 514/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Thais Almeida da Silva/Fazendas Tapera, São Bartolomeu, São Bartolomeu e Atoleiro e Nossa Senhor Aparecida e Atoleiro - João Pinheiro/MG - Processo 5758/2021 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0049810/2021-14. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (Intervenção Ambiental Corretiva) (5,8265) ha e supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP (1,8769) ha. Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 08/02/2022 – pág. 13)
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta- audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

Onde se lê:
"(...)
1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Ricardo Gomide Vaz/Fazenda Batalha dos Nunes e do Pedro Quaresma e Esteio, Esteio 001, Taperão 002 e Cercado - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 566/2022 - Classe 3.
(*1) Em razão do Decreto Estadual 47.890/2020, a contagem dos prazos para requerimento da Audiência Pública recomeçará a partir do primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.
(...)"
Leia-se:
"(...)
1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Ricardo Gomide Vaz/Fazenda Batalha dos Nunes e do Pedro Quaresma e Esteio, Esteio 001, Taperão 002 e Cercado - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 566/2022 - Classe 4.
(...)"
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

08 1590635 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Novaurora Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Rio Pardo de Minas/MG, PA/nº 5577/2021, Classe 2. Motivo: Devido à necessidade de apresentação prévia de documento autorizando intervenção ambiental – DAIA.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

08 1590852 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Intervenção Ambiental AIA/APEF N.° 6276/2011, vinculada ao PA/Nº 00673/2004/006/2012 - RenLO - Mineração Canaã Indústria e Comércio – EIRELI e que foi DEFERIDA a Autorização Ambiental para a supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, em área de 3,34ha e de intervenção em APP com supressão de cobertura vegetal nativa, Itabira/MG, válida pelo prazo remanescente da licença (até 24/04/2026).

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Mineração Fazenda Retiro LTDA., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 593/2022, Classe 2. 2) Mauro ***** ***** Silveira, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Governador Valadares/MG, PA/Nº 604/2022, Classe 2. 3) Santa Rita Granitos LTDA., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscópolis/MG, PA/Nº 609/2022, Classe 2. 4) Aterro de resíduos da construção civil/Município de Divino das Laranjeiras, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 620/2022, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro

08 1590759 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licenças Ambientais Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021).

1) Licença de Operação corretiva (LAC1): *Água Limpa Agropecuária e Incorporações Ltda./Fazenda Cana Brava - Mat. 30.852. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Planura/MG, PA/SLA nº 476/2022, Classe 4. *Agropecuária Dasanas SF Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Água Comprida/MG, PA/SLA nº 589/2022, Classe 4.

08 1590705 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Luis Alberto Rossi/Fazenda Boa Vista (Matrícula 18.541), lugares denominados "Morro Alto e Retiro Velho", Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos grossilvipastoris, exceto horticultura, Ibiá//MG, PA nº.569/2022, Classe 2; 2) Três Irmãs Pecuária Ltda/Fazenda Santa Rosa de Baixo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Coromandel/MG, PA nº. 578/2022, Classe 2; 3) Albano de Azevedo e Souza & Cia Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Araxá/MG, PA nº. 571/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

08 1590846 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Luiz Carlos da Cunha/Fazenda Rancharia, Mats 27.861, 8.455, 26.083, 26.084, 26.085, 27.903, 32.232 e 7.487, -Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Monte Carmelo/MG, PA nº5715/2021, Classe 3. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

08 1590593 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Morro de Pedra - Extração Mineral e Madeira Ltda, Britamento de pedras para construção; Extração de rocha para produção de britas, Antônio Carlos/MG, PA nº 497/2022, Classe 3.
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 2) Marcio dos Santos Leles - Santelis Eucaliptus, Tratamento químico para preservação de madeira, São Miguel do Anta/MG, PA nº 525/2022, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

08 1590813 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Canápolis Açúcar e Etanol S.A/ Fazenda Piripa - Mats. 11.854 e 11.855, - Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Canápolis /MG, PA n° 515/2022, Classe 4. 2)Ecolog Indústria e Logística Ambiental Ltda, - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Araguari/MG, PA n°6188/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

08 1590591 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Município de Descoberto - Descoberto Gabinete do Prefeito - Estação de Transbordo e Unidade de Triagem e Compostagem do Município de Descoberto, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Descoberto/MG, PA nº 5407/2021, Classe 2; 2) Jose Geraldo Lima Lana CPF- 40163083649 - Draga Lana, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Santa Cruz do Escalvado/MG, PA nº 602/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

08 1590851 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Paulo Daniel Guimarães Guerra de Rezende - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG - PA n°542/2022, Classe 2. 2. Thiago Marinho Guedes de Melo/Fazenda Fortaleza - Mats. 34.331, 49.463 - área arrendada, Proprietário: Altemon Freitas de Queiroz e Outra -Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Iturama/MG - PA n°544/2022, Classe 2. 3. Marcelo Sandre Vilela Filho - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG – PA n°590/2022, Classe 2 . 4. Agnaldo Rodrigues/Fazenda Dois Irmãos - Mat. 18.886 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA n°592/2022, Classe 2. 5. Geraldo Pinheiro de Assis/Fazenda Santa Vitória - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Vitória/MG - PA n°563/2022, Classe 2. 6. Sebastião Nunes de Paula Filho/Fazenda Serra da Moeda - Capoeirão e Fortaleza de Baixo - Mats. 18.419 e 24.089 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Itapagipe/MG - PA n° 564/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

08 1590588 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de Salto da Divisa - ETE, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Salto da Divisa /MG, PA n° 605/2022, Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

08 1590842 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) José Antônio Márquez Grama/Fazenda Lageadinho, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Uberlândia/MG, PA n°421/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Luiz Alberto Alves/Fazenda Palmeira - Mats. 107.155, 109.711 e 120.642, - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia/MG, PA nº286/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda, Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Limeira do Oeste/MG - PA n°181/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) Ecolog Indústria e Logística Ambiental Ltda, - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Araguari/MG, PA n°6188/2022, Classe 3

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

08 1590590 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam as Licenças Ambientais: 1). Licença de Operação Corretiva (LAC2): *David Prado e Guimaraes/ Fazenda Santa Bárbara; Frutos Do Planalto; Jacuba; Dois Irmãos e Gaibú – Mat. 59.759, 29.655, 31.331, 33.180, 34.896, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Gurinhatã/MG, PA/SLA nº 432/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

08 1590697 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES determinadas na 164ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 07 de fevereiro de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 163ª RO de 06/12/2021. APROVADA. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 BWP Diase Empreendimento Imobiliário Extrema S.A. - Extrema/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0068685/2021-60 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - Modalidade Corretiva - Área Requerida: 2,9165 ha - Área Passível de Aprovação: 2,9165 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217/2017. ESTA AUTORIZAÇÃO SÓ PRODUZIRÁ EFEITOS DE POSSE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL E SUA VALIDADE SERÁ DEFINIDA CONFORME A LICENÇA AMBIENTAL. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: "Integral recuperação de toda área de preservação permanente da gleba parcelanda, observando-se os patamares previstos no artigo 4º da Lei nº. 12.651/201. Prazo: Conforme cronograma presente no Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF; "Que o plantio referente à compensação ambiental pela supressão de espécimes ameaçados de extinção e imunes ao corte, na proporção indicada no parecer único, ocorra fora dos espaços territoriais especialmente protegidos do imóvel, preferencialmente em área contígua à de preservação permanente, de modo a efetivamente representar ganho ambiental. Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação de Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF com a indicação da área, cronograma de execução, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART"; "Que a compensação ambiental pelas intervenções em área e preservação permanente, na proporção indicada no parecer único, ocorra mediante recomposição de área de preservação permanente de imóvel distinto, porém situado na mesma sub-bacia hidrográfica e, prioritariamente, na área de influência do empreendimento ou nas cabeceiras dos rios. Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação de Projeto Técnico de Reconstituição da Flora -PTRF com a indicação da área, cronograma de execução, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. No caso de áreas de terceiros, apresentar CAR se área rural e anuência do proprietário". 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de Intervenção Ambiental: 7.1 Industria e Comércio Santa Terezinha Ltda. - Fazenda Estiva - Alfenas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0035397/2020-37 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - Área Requerida: 0,3048 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisonomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. INDEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 8.1 Thiago Montenegro Henry - Distrito de Monte Verde, Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0041921/2021-38 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Modalidade Corretiva - Área Requerida: 0,0351 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0351 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila - Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: IEF URFBio Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de Intervenção Ambiental: 9.1 Renata Aparecida Andrioni - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0042082/2021-56 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,1290 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisonomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. INDEFERIDO.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas ePresidente Suplente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA, que encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacaoambiental/consultas-publicas-pacuera. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.
*Renovação da Licença de Operação, Votorantim Cimentos S.A. - CGH Santana, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Linhas de transmissão de energia elétrica, Pratápolis, Fortaleza de Minas/MG, PA/SLA Nº 341/2021, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Ronaldo Ribeiro de Paula Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Alpinópolis/MG, PA SLA nº 608/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0004527/2022-64.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Monte Santo de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 6590/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Ednúbia de Cássia Ribeiro Almeida, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, Conceição dos Ouros/MG, Processo nº 45/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1590709 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- (LAC1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Mineração Granduvale Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Taiobeiras/MG - PA/Nº 15899/2010/003/2018 ANM 832.106/2006 - Classe 3. Motivo: Não atendimento as informações complementares.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

08 1590708 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata – torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação:
1) Licença Previa – LP (LAC2): 1) Central Geradora Hidrelétrica Paraiso Ltda - PCH Paraoquena, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Palma/MG, PA nº 5427/2020, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

08 1590811 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS RAS: 1) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário Distrito de Morro do Ferro - SAAE de Oliveira, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Estação de tratamento de esgoto sanitário, Oliveira/MG, Processo nº 580/2022, Classe 2. 2) Jose Roberto dos Santos Junior, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Conceição do Pará/MG, Processo nº 581/2022, Classe 3. 3) Galileu Garcia Capanema – ME, Suinocultura,Maravilhas/MG, Processo nº 5535/2021, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público oindeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
Galileu Garcia Capanema – ME, Suinocultura,Maravilhas/MG, Processo nº 5535/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: FLORESTAS IPIRANGA S/A., CNPJ nº 18.313.684/0032-43, Atividade: "Silvicultura - G-03-02-6, com área útil de 1006,64ha, Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - G-03-03-4 com produção nominal de 100.000 mdc/ano, Armazenamento de produtos agrotóxicos veterinários e afins – G-06-01-8, com área útil de 400m² e Criação de bovinos extensivo-G-02-10-0, contabilizando 900 cabeças", enquadradas na DN Copam n. 74/2004, nos respectivos citados, Pompeu/MG, – processo n 15324/2005/003/2015 e processo SEI n. 1370.01.0010189/2020-68), Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 08/02/2022.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:
1) De: Montemar Terminal de Cargas e Comércio Ltda. - Para: Rodofer Terminal de Cargas e Comércio Ltda. PT/Nº 29458/2018.
2) De: Bruna Hortência da Silva Morais – ME. Para: Safira Extração e Comércio de Areia Ltda. PT/N° 27670/2013.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

08 1590720 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202082204050111.